



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 020, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

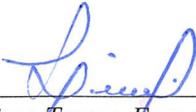
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tendo em vista a solicitação de apoio financeiro subscrita pelo Pe. Nilson Alves dos Santos, através do Ofício nº. 12/2018, para a concessão de auxílio financeiro para realização dos festejos de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro de 2018, na Capela do Setor Pestana, na cidade de Guaraí - TO.

Considerando que no dia 12 de outubro de 2018 ocorrerá a Missa Solene Campal na Capela Nossa Senhora Aparecida, localizada no Setor Pestana, evento que tem a previsão de participação de mais de 2.000 (duas mil) pessoas.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.


Lires Teresa Fereida
Prefeita Municipal





APROVADO EM SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA 1ª VOTAÇÃO
EM 10 / 10 / 2018
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO

PROJETO DE LEI Nº 020/2018

DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

APROVADO EM SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA 2ª VOTAÇÃO
EM 10 / 10 / 2018
Presidente

**“AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIO
FINANCEIRO MEDIANTE CONVÊNIO À
PARÓQUIA SÃO PEDRO DE GUARAI-TO,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder auxílio financeiro, mediante convênio, **no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para a **Paróquia São Pedro**, inscrita no CNPJ nº 02.424.505/0007-02, para custear as despesas com a realização do festejo em homenagem à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, que será realizado no dia 12 de outubro, na cidade de Guaraí - TO.

Art. 2º) As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária: 01.04.04.122.0052.2.006 – Elemento de Despesa: 33.50.41 própria prevista no orçamento vigente.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos três dias do mês de outubro do ano de 2018.



Lires Teresa Ferra
Prefeita Municipal



APROVADO EM SESSÃO
EXTRINSECA Nº 12345

EM 15/05/2024
PÁGINA 01

APROVADO EM SESSÃO
EXTRINSECA Nº 12345

EM 15/05/2024
PÁGINA 01





DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
PARÓQUIA SÃO PEDRO DE GUARAÍ - TO
SECRETARIA PAROQUIAL
AV. ARAGUAIA, S/N - CAIXA POSTAL 02
CEP: 7770000 FONE: (063) 3464 - 2005
GUARAÍ - TO

Ofício 12/2018.

Guaraí-TO, 22 de Agosto de 2018.

**A Sua Excelência a Senhora,
Prefeita Lires Tereza Ferneda**

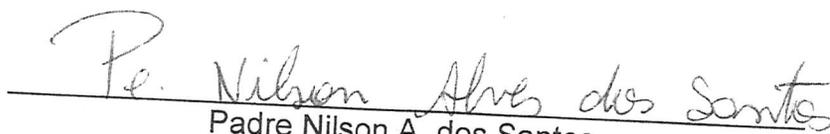
Assunto: Solicitação de Patrocínios de um palco, Iluminação da Rua e o Fechamento da Rua, e Ajuda Financeira.

Venho através da Paróquia São Pedro, inscrita no CNPJ: 02.424.0007/02, situada à Avenida Araguaia, s/nº, nesta urbe, solicitar de Vossa Senhoria, o patrocínio de um palco e ajuda financeira para demais despesas, para a festa da padroeira do Brasil e da Capela do Setor Pestana deste município de Guaraí. E também iluminação da rua de frente da Capela setor Pestana e o fechamento da mesma. E uma ajuda financeira para ajudar no custeio das despesas que ficaram 10.000,00.

Sem mais para o momento, a comunidade paroquial e os Guaraiense agradecem o apoio e o incentivo de Vossa Senhoria ao Comprometimento com a Cultura, a fé do povo de Deus.

Aguardamos a resposta.

Fraternalmente, em Cristo Jesus o Bom Pastor, a intercessão de Nossa Senhora Aparecida, São Pedro, padroeiro desta cidade.


Padre Nilson A. dos Santos.
Pároco

22/08/18
Lires



PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO
CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
REGIÃO PASTORAL SÃO MATEUS
DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS

FESTEJO NOSSA SENHORA APARECIDA

Guaraí – TO 21 de Agosto de 2018.



**PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO
CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
REGIÃO PASTORAL SÃO MATEUS
DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

Apresentação

A comunidade Nossa Senhora Aparecida do setor pestana de Guaraí, estará realizando o festejo em honra de sua padroeira do dia 03 a 12 de outubro. Sendo que no dia 12 Missa Solene Campal e logo após distribuição de doces para as crianças, mais ou menos 500 criança por ser o dia delas. Esse evento está sendo preparado para mais ou menos 2000 mil pessoas.

O pároco da Paróquia de Guaraí que e a Igreja Matriz São Pedro.

Agradecem a Colaboração e parceria da Prefeitura e da Câmara dos Vereadores, juntamente com todos os fieis católicos e os moradores de Guaraí estão sendo esperados para participarmos juntos desta grandiosa festa.

Fraternalmente, em cristo Jesus o Bom pastor, a intercessão de Nossa Senhora Aparecida, São Pedro padroeiro desta cidade.

Justificativa

A Capela Nossa Senhora Aparecida da Paróquia São Pedro abraça a realização das festividades dos festejos Nossa Senhora Aparecida do Setor Pestana para oferecer infra-estrutura mínima e suporte religioso, Cultural e de lazer, beneficiando as pessoas que demonstram sua devoção diariamente e principalmente no mês de outubro , onde há uma grande concentração de pessoas comemorando as festividades acima citada.

Ser socialmente responsável é um compromisso que a Capela Nossa Aparecida da Paróquia São Pedro tem procurado conciliar os interesses religiosos e sociais com a necessidade de ter uma participação mais efetiva nas comunidades em que atuam. Responsabilidade social é na verdade uma nova forma de olhar e de



**PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO
CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
REGIÃO PASTORAL SÃO MATEUS
DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

perceber os negócios perante a sociedade e o mundo em que vivemos e não pode ser apenas um conceito abstrato.

Os projetos da Educação e Cultura têm como foco a comunidade e estão centrados, sobretudo, na cidadania e na cultura, por serem instrumentos de mudança e aperfeiçoamento, que culminam na formação de cidadãos plenos e conscientes de seus direitos e deveres. Assim, esperamos estar colaborando para construir atitudes e valores que materializem o ideal de uma sociedade mais justa.

Através desse Balanço Social, firmamos também o compromisso anual de prestar contas à sociedade, que através dele poderá conhecer como se dá o relacionamento da Capela Nossa Senhora Aparecida da Paróquia São Pedro Apóstolo com a sociedade e como colocamos em prática o que definimos como missão: contribuir para o desenvolvimento religioso, cultural, social de nossa Guaraí.

Objetivo Geral

O objetivo do projeto é viabilizar o atendimento aos fieis e comunidades através da implantação de ações que utilizem fontes renováveis locais, de forma sustentável. A sustentabilidade do projeto não é só garantida pela utilização de fonte religiosa, mas também pela participação ativa dos parceiros e beneficiados através da comercialização, manutenção e da manipulação dos sistemas individuais, quando for o caso.

Nosso propósito é transformar os Festejos de Nossa Senhora Aparecida numa grande manifestação da cultura religiosa com repercussão em toda a diocese e quiçá em todo o Estado do Tocantins. Réforçando os sentimentos de solidariedade, comunhão e de esperança tão característicos do nosso povo. Para isso, vamos organizar, de forma disciplinada e segura, uma série de ações coordenadas, objetivando tornar marcante e inesquecível esse evento, que deverá ter a parte religiosa e a social.

Objetivo Específico



**PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO
CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
REGIÃO PASTORAL SÃO MATEUS
DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

- Fortalecimento religioso da Paroquia;
- Suporte aos fieis na promoção de formações junto às lideranças;
- Fomentar o comércio local;
- Fomentar a Participação das Escolas;
- Resgatar a parte cultural do nosso povo;
- Desenvolver a cidadania;
- Promover a integração da comunidade, manutenção das atividades, dos projetos sociais e pastorais da igreja;
- Desenvolver a socialização da criança, jovem e família, incentivando o trabalho em grupo;
- Estimular a criatividade e imaginação através de atividades relacionadas ao tema Festejos de Nossa Senhora Aparecida;
- Valorizar e demonstrar atitudes de respeito ao trabalho e ao homem do campo;
- Perceber a importância do trabalho em equipe e a união do mesmo.

Metodologia

O Projeto será desenvolvido tendo como premissa básica o aproveitamento dos recursos naturais renováveis existentes em diversas localidades do Município de Guaraí do Tocantins para geração de renda de forma sustentável ao comércio local e demais participantes.

Visando desenvolver uma programação de qualidade, haverá missas, batizados e novenas na festa religiosa.

O evento terá início no dia 03 a 12 de Outubro com missas todos os dias, sendo que no dia 12 de Outubro haverá a procissão saindo da Paróquia São José Operário com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida até a Capela, logo em seguida Missa Solene, logo após haverá uma Galinhada como de costume no valor de 10,00 e em seguida o Show com a Banda Missão e Sacramento na rua e também a distribuição de doces para as Crianças.



**PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO
CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
REGIÃO PASTORAL SÃO MATEUS
DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

Público Alvo

O nosso público alvo são os fieis nas festividades religiosas, população em geral e visitantes nas festividades sociais.

Metas

O desenvolvimento do projeto trará benefícios a toda população da cidade, pois reduzirá o fluxo para outras localidades, aumentando o conhecimento da cultura local.

Outro fator importante é a oportunidade que dará à juventude de Guaraí de se envolver com a a música desviando-os das drogas, e envolvimento com outras atividades que não promovem seu crescimento social.

Recursos Humanos

- Todos os grupos, movimentos, Casa de Maria e pastorais e comunidade em geral;
- Mão de obra concentrada;
- Guarda

Recursos Materiais

- Som;
- Palco;
- Madeiras, pregos;



**PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO
CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
REGIÃO PASTORAL SÃO MATEUS
DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

- Fios e lâmpadas;
- Freezers;
- Mesas e cadeiras;
- Fogões;
- Panelas;
- Tambores de lixo;
- Bebidas sem álcool;
- Alimentos e típicos variados.
- Tendas;
- Material de limpeza

Instalação

O local destinado para o desenvolvimento do projeto será na rua para o Show e ao lado da Capela Nossa Senhora Aparecida haverá um jantar.

Previsão de Custo

Show da Banda	10.000,00
Custo total	10.000,00

Responsabilidades

Conselho de Pastoral através da Equipe dos Festejos:

- Coordenação do projeto;
- Assessoramento técnico;



**PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO
CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
REGIÃO PASTORAL SÃO MATEUS
DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

Parcerias:

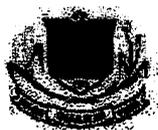
- Bandas de músicas;
- Comercio local;
- Escolas;
- Prefeitura Municipal;
- Pastorais;
- Grupos;
- Movimentos;



**PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO
CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
REGIÃO PASTORAL SÃO MATEUS
DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

Conclusão

O Projeto dos Festejos têm por finalidade o resgate, a integração e divulgação cultural de veneração da Capela Nossa Senhora Aparecida da Paróquia São Pedro Apóstolo da comunidade local e vizinhas, que vem contribuindo a cada ano para o fortalecimento da identidade cultural possibilitando a participação de todos envolvidos, buscando explorar as infinitas possibilidades de se socializar.



CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do art. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2018, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: CONTRIBUICOES

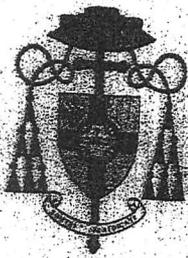
FICHA.....:	000040
ÓRGÃO.....:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
UNIDADE.....:	000004 - SECRET DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNÇÃO.....:	000004 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO.....:	000122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA.....:	000052 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE.....:	2.006 - MAN.DA SEC MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ
ELEMENTO.....:	335041 - CONTRIBUICOES

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

GUARAI, 03 de Outubro de 2018.

JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR

Departamento Contábil



Dom Frei João José Burke, O.F.M.
Diocese de Miracema do Tocantins

Dom João José Burke, O.F.M.
por mercê de Deus e da Sé Apostólica,
Bispo da Diocese de Miracema do Tocantins

Decreto 01/2001

Dom João José Burke, O.F.M., Bispo da Diocese de Miracema do Tocantins, considerando as necessidades pastorais do povo de Deus nesta Diocese, levando em conta que, desde o dia 10 de março de 1969 consta como Sede Paroquial a *Igreja de São Pedro* de Guaraí, não sendo encontrados os documentos relativos à criação da referida Paróquia e, tendo ouvido o Conselho Presbiteral desta Diocese de Miracema, de acordo com o cânon 515 do Código de Direito Canônico, resolve criar, pelo presente Decreto, a **PARÓQUIA DE SÃO PEDRO**, com Sede na Igreja do mesmo nome, em Guaraí-TO.

O território da *Paróquia de São Pedro* compreende, a partir desta data, os limites civis dos municípios de Guaraí e Fortaleza do Tabocão, com todas as Comunidades e Capelas nelas existentes.

A Paróquia representa a Igreja visível espalhada por todo o mundo (SC 42), chamada a ser "a família de Deus, como uma fraternidade animada pelo espírito de unidade, uma casa de família fraterna e acolhedora, a comunidade dos fiéis", com uma "missão indispensável de grande atualidade, cabendo-lhe criar a comunidade do povo cristão, iniciar e reunir o povo na expressão normal da vida litúrgica, conservar e reanimar a fé nas pessoas de hoje, dar-lhes a escolha da doutrina salvadora de Cristo, praticar no sentir e na ação a caridade das obras boas e fraternas". (CfL 26)

Este documento será lido diante do povo na ereção canônica da Paróquia, transcrito no Livro de Tombó, e cópias serão enviadas às Paróquias limítrofes. Da Ata da ereção canônica da Paróquia, seja enviada uma cópia ao arquivo da Cúria Diocesana de Miracema do Tocantins e o texto original conservado cuidadosamente na Secretaria Paroquial.

A todos os fiéis recomendamos a contínua oração pela vida da Paróquia, a fim de que pastores e fiéis caminhem juntos na fidelidade ao Senhor e à sua Igreja.

Dado e passado em Guaraí, no dia 06 de julho de 2001.

João José Burke O.F.M.
Dom João José Burke, O.F.M.
Bispo Diocesano de Miracema do Tocantins

Pe. Milton Alves da Silva
Pe. Milton Alves da Silva
Chanceler e Vigário Geral

ATA DE POSSE DE SUA EXCIA. REVMA. DOM PHILIP DICKMANS COMO BISPO DIOCESANO DA DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, na Catedral de Santa Teresinha do Menino Jesus, na cidade de Miracema do Tocantins - TO, Diocese de Miracema do Tocantins, às nove horas, no Brasil, Solenidade da Assunção de Nossa Senhora, realizou-se a Concelebração Eucarística onde tomou posse como Bispo Diocesano de Miracema do Tocantins o Excelentíssimo Dom Phillip Dickmans. Membro do presbitério da Diocese de Hasselt, na Bélgica, nomeado Bispo Diocesano de Miracema do Tocantins, Província Eclesiástica de Palmas, Tocantins, por Sua Santidade o Papa Bento XVI, aos vinte e um de maio do corrente ano, recebeu a Consagração Episcopal do Excelentíssimo Dom Alberto Taveira Corrêa, Arcebispo Metropolitano de Palmas - TO, tendo como Consagrantes os Excelentíssimos Dom Geraldo Vieira Gusmão, Bispo Diocesano de Porto Nacional e Dom Patrick Hoogmartens, Bispo Diocesano de Hasselt (Bélgica), no dia 15 de agosto passado. Logo no início da Solene Liturgia, presidida por Dom Alberto Taveira Corrêa, Arcebispo Metropolitano de Palmas-TO, na presença de vários Bispos, Presbíteros, Diáconos, Religiosos e Religiosas, Seminaristas, Agentes de Pastoral e uma multidão de fiéis, foi feita a leitura do Decreto da Nunciatura Apostólica onde se autoriza a tomada de posse de Dom Phillip Dickmans. Em seguida, segundo consta no cân. 382 § 3, tal documento da Nunciatura Apostólica foi apresentado a cada um dos membros do Colégio de Consultores. Depois, tendo recebido das mãos de Dom Alberto Taveira Corrêa o báculo, sinal de seu pastoreio como Bispo Diocesano, Dom Phillip Dickmans assumiu a Cátedra e a presidência da Concelebração Eucarística já como Bispo Diocesano de Miracema do Tocantins. A Igreja Particular de Miracema do Tocantins, bem como toda a Assembléia presente exultaram em ação de graças pela dádiva de Deus na pessoa de Dom Phillip Dickmans que, a partir de agora, é o Pastor da porção do povo de Deus que se encontra na Diocese de Miracema do Tocantins (cf. cân. 369) cabendo-lhe todo o poder ordinário, próprio e imediato que se requer para o exercício de seu múnus pastoral (cf. cân. 381 § 1). Nada mais havendo para considerar, eu, Irmã Maria Cecília Bandeira, of. Chanceler da Cúria Diocesana de Miracema do Tocantins, tendo estado presente durante todo o ato litúrgico da tomada de posse, encerro a presente ATA que, lida e achada conforme, é assinada pelo novo Bispo Diocesano de Miracema do Tocantins, pelo Arcebispo Metropolitano de Palmas e demais testemunhas.

Cartório do 2º Ofício
Região do Tocantins - Palmas - Tocantins

Miracema do Tocantins, dezessete de agosto de dois mil e oito.


Dom Phillip Dickmans
Bispo de Miracema
do Tocantins

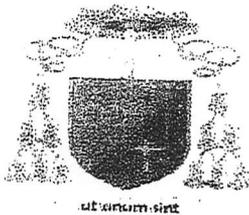

Dom Alberto Taveira Corrêa
Arcebispo Metropolitano
de Palmas

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original Apresentado.
Dou F6.

128016AAA000024-ZL
Guarul - To, 02 de março de 2018.

ESCREVENTE


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Viliane Milhomem Rodrigues Nunes
Escrevente
Guarul - TO



DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS
 Rua Dr. Francisco Aires, 135 - Centro
 C. P. 10 - 77.650-000 - Miracema do Tocantins - TO.
 Telefax: (63) 3366-2285
 E-mail: diocesamiracema@total.com.br

CHAN. 004/2016

Dom Philip Dickmans
 Por graça de Deus e designação da Santa Sé Apostólica
 Bispo Diocesano de Miracema do Tocantins

PROVISÃO DE PÁROCO

Fazemos saber que, devendo atender aos interesses espirituais e ao bem temporal de nossos fieis membros da Paróquia São Pedro, Guaraí - Tocantins, depois de ter consultado o Conselho Diocesano de Presbíteros, havemos por bem nomear, como de fato instituímos, na qualidade de Pároco, da referida Paróquia o **Padre NILSON ALVES DOS SANTOS**, cuja prudência, doutrina e demais qualidades o tomam idôneo para cura pastoral de almas.

Portanto o declaramos instituído Pároco, pelo período de 6 (seis) ano, com todos os direitos, faculdades e deveres que competem ao cargo, na forma do Direito Canônico: cân.515-528-529-530.

Rogamos ao Bom Pastor e Senhor da Igreja, que conceda a este nosso irmão sacerdote as graças necessárias ao fiel desempenho da missão que lhe é confiada com esta provisão.

Esta provisão seja lida aos fiéis, bem como, transcrita no Livro de Tombo e guardada no Arquivo da Paróquia.

Dada e passada na Cúria Diocesana de Miracema do Tocantins, no dia 03 de janeiro de 2016.

Miracema do Tocantins - Tocantins, 03 de janeiro de 2016

CARTÓRIO PAULINO BERTOLDO - Tabelionato e Registro de Imóveis
 Av. Goiás, 1928 - Centro de Guaraí - Tocantins
 Telefones: (63)3464-2122 - 3464-1195 - 3464-5196
 Tabelião Titular: Paulino Bertoldo Marins e Tab. Subst. Hélio Milhomem Martins

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o Original Apresentado, Dou Fé.
 Guaraí - To, 08 de janeiro de 2016.

Wilyane Milhomem Rodrigues Nunes - Escrevente

FAZIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

+ [assinatura]
Dom Philip Dickmans
 Bispo Diocesano de Miracema do Tocantins

[assinatura]
Padre Adahilton Lima Coelho
 Chanceler do Bispado



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Wilyane Milhomem Rodrigues Nunes
 Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE
 Registro de Imóveis

AUM 975063



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.424.505/0007-02
Certidão n°: 159592958/2018
Expedição: 03/10/2018, às 10:06:59
Validade: 31/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.424.505/0007-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02424505/0007-02
Razão Social: DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS
Nome Fantasia: PAROQUIA SAO PEDRO
Endereço: AV GOIAS 373 / CENTRO / GUARAI / TO / 77700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2018 a 15/10/2018

Certificação Número: 2018091600485295100779

Informação obtida em 03/10/2018, às 10:22:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2199997

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL PAROQUIA SAO PEDRO

CNPJ 02.424.505/0007-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV GOIAS 1643, 1643, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO GUARAI - TO

FINALIDADE:

CONVÊNIO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018 - 09h 55m 48s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CNPJ: 02.424.505/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:07 do dia 13/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2019.

Código de controle da certidão: **B319.9F9D.1202.36E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.424.505/0007-02 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/1980	
NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA SAO PEDRO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 373	COMPLEMENTO	
CEP 77.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAI	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/06/2018 às 14:29:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.424.505/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/01/1970
NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO TR 7 DE SETEMBRO		NÚMERO 560	COMPLEMENTO CASA
CEP 77.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRACEMA DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2017** às **08:45:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Endereço da Unidade Consumidora:
DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS
 RUA DA FE, 1197 - IGREJA MATRIZ,
 CENTRO
 GUARAI (AG: 9)



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
 Palmas/TO - CEP 77008-032
 CNPJ 25.086.034/0001-71 - Ins. Est. 29.031.898-6
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
 Série: B NF: 000.572.964

Classe/Subcls. COM MTC B3-4789/COMERCIAL-COMERCIAL

Roteiro: 017 - 0009 - 010 - 0600

Nº do Medidor: 01000123328

MATRÍCULA: 0000086768-2018-05-8

DOM. ENT:

LIGAÇÃO: TRIFASICO

DOM. BANC.:

CNPJ 02.424.505/0007-02

Ins. Est.:

Atendimento ao Cliente ENERGISA
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 721 3331

ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Emissão: 30/05/2018

Identificador para Débito Automático: 0000086768-9

CONTA REFERENTE A

APRESENTAÇÃO

DATA PREVISTA DA
 PRÓXIMA DÉBITA

Nº DA CONTA /
 UC (UNIDADE CONSUMIDORA)

Maio/2018

05/06/2018

28/06/2018

8/86768-9

DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO / DEMONSTRATIVO

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa s/ Tributos	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS(R\$) (1,3981%)	COFINS(R\$) (6,4399%)
0601	Consumo em kWh	2.291,000	0,549220	0,817750	1.873,47	1.873,47	25	468,37	1.873,47	26,19	120,65
0601	Adic. B. Amarela				30,92	30,92	25	7,73	30,92	0,43	1,99
0601	Energia Reativa Exced em kWh	50,000	0,240280	0,357760	17,88	17,88	25	4,47	17,88	0,25	1,15
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0807	Contrib. de Ilum Pub				12,00	0,00	25	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item

Total: 1.934,27 1.922,27 488,57 1.922,27 26,87 123,79

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVICO DISTRIBUICAO ENERGISATO	528,94	27,35
COMPRA DE ENERGIA	590,14	30,61
SERVICO DE TRANSMISSÃO	57,45	2,97
ENCARGOS SETORIAIS	114,52	5,92
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	643,22	33,25
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	1934,27	100,00

- Valor Encargo Uso Sist. Distr. (Ref 03/2018): R\$ 723,22

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

12/06/2018

R\$ 1.934,27

Reservado ao Fisco

58b1.41cd.63c4.043e.aba7.e4db.7d97.2070

RECIBO DE PAGADOR